



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

RESOLUÇÃO N°350/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Resolve:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação com Base nos recursos recebidos, advindos do Ministério da Saúde para o combate ao covid - 19, no município de Viana/ES, sendo que este recurso será incluído no Plano Plurianual de Saúde – PPA, em consonância as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana – ES, 25 de Setembro de 2020.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Antônio Raimundo da Silva

Demilene da Silva Prates Plaster

Alessandra Lyrio Salles

Ilza Maria Gonçalves

Rodney Cesana Lobo Junior

Shirlei Lyrio Salles

Homologo a Resolução CMSV N° 350/2020

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária deSaúde